



MUNICÍPIO DO CRATO

Gabinete do Presidente

DESPACHO n.º 1/2012

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, adaptado à administração autárquica pelo artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, funciona junto do Presidente da Câmara Municipal uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 28 de Dezembro de 2011 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, a comissão paritária para o biénio de 2012/2013 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efectivos:

- 1.º Vogal – Fernando Jesus dos Santos Gorgulho (membro do CCA);
- 2.º Vogal – Maria José Esteves Gomes da Costa;

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal – João Luís Garcia Chorinca (membro do CCA);
- 2.º Vogal – Isabel Maria Aires Nunes Caldeira Amieiro.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efectivos:

- 1.º Vogal – Aires de Matos Lopes Capinha Alves;
- 2.º Vogal – Mário António de Jesus de Matos;



MUNICÍPIO DO CRATO

Gabinete do Presidente

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal – Carlos Manuel Camilo de Abreu (*);
- 2.º Vogal – Domingos Manuel da Conceição Cristino (*);
- 3.º Vogal – Paula Maria Sousa de Matos Dias;
- 4.º Vogal – Alcino Ferreira Raposo (*).

(*) Como critério de desempate foi utilizado a maior antiguidade do trabalhador no Município do Crato.

Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página electrónica do Município do Crato em www.cm-crato.pt.

Município do Crato, 9 de Janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara


João Teresa Ribeiro